



2º TERMO ADITIVO (PRAZO DE EXECUÇÃO) AO CONTRATO DE Nº 008/2024
PROCESSO Nº 063/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

O **MUNICÍPIO DE CUIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.191.799/0001-02, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na rua 15 de novembro nº 90, Centro, Cupira/PE, através da **SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 510.352.514-34, e da CI sob o nº 1.224.195 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 23, Bairro – Boa Vista, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567-A, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pela Secretária, **Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 5521936 SSP/PE e do CPF nº 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praça dos Funcionários nº 31, Centro, Cupira/PE, e de outro lado a empresa **IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.321/0001-96, com sede no Sítio Açudes, nº 11 PR, Zona Rural, Bom Jardim – PE, CEP: 55.730-000, Tel: (81) 9746-3431 neste ato legalmente representada pelo sócio proprietário o Sr. **EMERSON FIRMO DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF: 121.454.614-50, portador da CI de nº 06108951608 DETRAN/PE, residente e domiciliado no Sítio Açudes, nº 11, Zona Rural, Bom Jardim – PE, CEP: 55.730-000, resolvem firmar o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ao contrato nº 008/2024, sob o pálio do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, de acordo com o **ofício nº 336/2023 – SINFRA**, anexo aos autos, devidamente autorizado, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O prazo para execução da obra constante na cláusula terceira do contrato de nº 008/2024, prorroga-se por mais 02 (dois) meses, **tendo como termo inicial o dia 09 (nove) de novembro de 2024, e por termo final o dia 09 (nove) de janeiro de 2025.**
2. Justifica-se a prorrogação do prazo de execução do contrato pela necessidade de aditar alguns serviços planilhados para que seja cumprindo o projeto licitado, gerando acréscimo





nos serviços a alteração no cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste reajuste, serão custeadas através da seguinte rubrica orçamentária:

20 – PODER EXECUTIVO

13 – FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1201.1052.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Cupira/PE, 07 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE

CNPJ 10.191.799/0001-02

Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

CPF/MF nº 024.235.964-72

CONTRATANTE





SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

Secretario: **ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**

CPF nº 510.352.514-34

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**

CPF nº 027.122.844.02

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

EMERSON FIRMO DA SILVA

Data: 08/11/2024 13:52:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

CNPJ nº 31.506.321/0001-96

Representante Legal: **EMERSON FIRMO DA SILVA**

CPF nº 121.454.614-50

CONTRATADO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A7A-3CAC-372D-5074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSEFA MARIA DOS SANTOS (CPF 027.XXX.XXX-02) em 11/11/2024 12:12:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACÊDO (CPF 510.XXX.XXX-34) em 11/11/2024 12:34:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS (CPF 110.XXX.XXX-66) em 13/11/2024 11:37:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/0A7A-3CAC-372D-5074>